

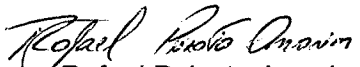
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 05.04.01/2016

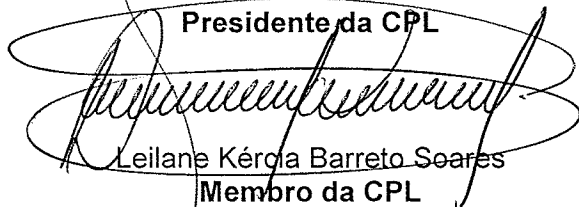
Aos 29 de Abril de 2016, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: Rafael Peixoto Amorim e seus MEMBROS: Leilane Kércia Barreto Soares e Diego Amorim Silveira, e ainda os licitantes: 1. CONSTRUTORA MFR LTDA ME, representada por Francisco Ivando Bezerra, CPF Nº 526.228.353-53; 2. G T CONSTRUTORA LTDA - ME, representada por Geraldo Targino da Silva, CPF Nº 330.103.743-72 e 3. JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME, representada por Claudete Pereira Silva, CPF Nº 293.530.218-47, com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 05.04.01/2016, cujo objeto é a Contratação da prestação dos serviços de reforma de uma escola (EEIEF Francisco Vicente Batista), no Sítio Catolé, junto a Secretaria de Educação do município de Jaguaribe - CE, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo, no Processo nº 05.04.01/2016 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos(as) representantes das licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação de todas as empresas concorrentes. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos(às) participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos(as) presentes e, tendo todos(as) desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. O(A) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos(as) representantes das licitantes presentes. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todas as proponentes estão classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada uma chegou-se ao seguinte resultado: **1. G T CONSTRUTORA LTDA - ME**, valor global de **R\$ 31.769,93 (trinta e um mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos)**; **2. CONSTRUTORA MFR LTDA ME**, valor global de **R\$ 31.917,58 (trinta e um mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)** e **3. JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, valor global de **R\$ 31.964,20 (trinta e um mil**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEARÁ

Pc. Senador Fernandes Távora, s/n - Centro - Jaguaribe - Ceará - CNPJ: 07.443.708/0001-66 - CEP: 63.475-000
Fone: (88) 3522-1092

novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). A vencedora foi a empresa **G T CONSTRUTORA LTDA - ME**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os(as) representantes das licitantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos(as) estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelos (as) representantes das licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe-CE, 29 de Abril de 2016.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL


Leilane Kércia Barreto Soares
Membro da CPL


Diego Amorim Silveira
Membro da CPL


CONSTRUTORA MFR LTDA ME
Licitante


G T CONSTRUTORA LTDA - ME
Licitante


JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Licitante

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

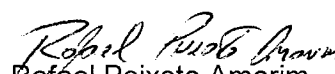
CARTA CONVITE Nº 05.04.01/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE UMA ESCOLA (EEIEF FRANCISCO VICENTE BATISTA), NO SÍTIO CATOLÉ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

| LICITANTES | VALORES GLOBAIS |
|-------------------------------|-----------------|
| ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO | R\$ 32.378,65 |
| 1 – G T CONSTRUTORA LTDA - ME | R\$ 31.769,93 |
| 2 – CONSTRUTORA MFR LTDA ME | R\$ 31.917,58 |
| 3 – JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME | R\$ 31.964,20 |

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a Empresa **G T CONSTRUTORA LTDA - ME**, pelo valor global de **R\$ 31.769,93 (trinta e um mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite acima referida.

Jaguaribe–CE, 29 de Abril de 2016.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da Comissão de Licitação